

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N ° 001/2014

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA 1 - NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO e REQUISITOS

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos Mínimos
Ajudante de Mecânico Industrial	40	01	1.021,00	8,95	Ensino Médio Completo
Calceteiro	40	03	1.021,00	8,95	Ensino Fundamental
Eletricista Industrial	40	02	1.110,00	8,95	Curso Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica e Registro no CREA
Encanador	40	05	1.021,00	8,95	Ensino Fundamental
Fiscal de Redes	40	01	1.602,00	8,95	Curso Técnico em Saneamento e Registro no CREA ou CRQ
Fiscal Leiturista	40	Cadast ro Reserv a	1.200,00	8,95	Ensino Médio Completo
Mecânico de Veículos	40	01	1.110,00	8,95	Ensino Médio Completo
Mecânico Industrial	40	02	1.110,00	8,95	Curso Técnico em Mecatrônica ou Mecânica e Registro no CREA
Operador de Bombas	40	06	1.134,00	8,95	Ensino Médio Completo
Operador de ETA	40	02	1.187,00	8,95	Ensino Médio Completo
Operador de Retro Escavadeira	40	01	1.200,00	8,95	Ensino Fundamental e CNH categoria "D"
Pedreiro	40	04	1.110,00	8,95	Ensino Fundamental
Pintor	40	02	1.021,00	8,95	Ensino Fundamental

Técnico em Edificações	40	01	1.689,00	8,95	Curso Técnico em Edificações e Registro no CREA
Técnico em Tratamento de Água	40	02	1.776,00	8,95	Curso Superior em qualquer área e Registro no CRQ
Tratorista Operador de Máquina	40	01	1.200,00	8,95	Ensino Fundamental e CNH categoria "D"
Topógrafo	40	01	1.776,00	8,95	Técnico em Topografia ou Agrimensura e Registro no CREA
Vigia	40	03	1.021,00	8,95	Ensino Médio e CNH categoria "A/B"

1.2 – TODOS OS CARGOS SÃO PASSIVEIS DE HORÁRIO DE REVEZAMENTO DIURNO E NOTURNO, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

1.3 – OS CARGOS SERÃO EXERCIDOS NA ZONA URBANA E RURAL, COMO TAMBÉM EM LOCAIS ISOLADOS

OBS: O SAEMA E A EMPRESA REAL CONCURSO NÃO DISPONIBILIZARÁ NENHUM MATERIAL DE ESTUDO OU APOSTILA PARA O CONCURSO

CLÁUSULA 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre as **09h00min. do dia 24 de fevereiro até às 23h59min. do dia 19 de março de 2014**, através do endereço eletrônico (www.realconcursospb.com.br).

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.realconcursospb.com.br), durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.2.2. O boleto bancário terá vencimento no dia **20/03/2014**, podendo ser impresso até esta data.

2.2.3. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.2.4. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do vencimento, não serão aceitas.

2.2.5. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.2.6. A empresa Real Concursos - Consultoria e Serviços LTDA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O pagamento referente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e/ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.2.10. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.2.11. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.12. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.15. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.2.16. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.2.17. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição junto à Biblioteca Municipal, sito à Praça Dr. Narciso Gomes s/nº – Centro, no período entre 24 de fevereiro à 19 de março de 2014, no horário das 08h00min às 17h00min (com exceção de sábados, domingos e feriados).

2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências.

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela junta médica do Município.

2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item I deste edital.

2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.9. Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública.

2.3.10. Não ter sido exonerado a bem do serviço público.

2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

CLÁUSULA 3 – DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA COMPROVADA:

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, com base no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, conforme a seguir:

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo III**) que está à disposição no site: www.realconcursospb.com.br, neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar em **SEDEX AR**, exclusivamente, para a Empresa **Real**

Concursos, Consultoria e Serviços LTDA, Rua Prefeito Unias Ramalho, 285 – Centro – Conceição – PB, **24/02/2014** e **14/03/2014**, data prevista no Calendário de Eventos deste Edital, **Anexo I** deste Edital.

3.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: www.realconcursospb.com.br e nos quadros de avisos do SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia **17/03/2013**, no SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS e no site www.realconcursospb.com.br.

3.2.1 – Se o candidato ainda não tiver efetivado sua inscrição e tiver seu pedido de isenção DEFERIDO, deve realizar sua inscrição através do site, de forma on-line, para que seja homologada.

3.2.2 - Caso o pedido de isenção seja INDEFERIDO, o candidato que quiser, mesmo assim, concorrer ao concurso deverá efetivar sua inscrição no site de forma ON-LINE e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário **até o limite da data de vencimento (20/03/2013)**.

OBS: O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, não será considerado candidato apto a concorrer ao concurso, mesmo que tenha seu pedido de isenção deferido.

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu** nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.3.4 – Comprovante de residência, em nome do interessado (boleto de água ou luz, ou ainda, declaração expedida pela autoridade policial local), comprovando e constando no documento residência no Município de ARARAS de no mínimo 01 (hum) ano.

3.3.5 – Estar desempregado, comprovando através de baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou através de documento que comprove a extinção do vínculo estatutário no serviço público.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de ARARAS, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (**Calendário de Eventos**).

3.6 – SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS e a REAL CONCURSOS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 3.2.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 3.3.1 ao 3.3.5.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 3.1, 3.2 e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo I**).

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

CLÁUSULA 4 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 – Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, inscritos e classificados nesta condição, terão reservadas por cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, 5% (cinco por cento) das vagas, observado o percentual de no máximo 10% (dez por cento) previsto no artigo 18, da Lei Complementar N° 31 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras.

4.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal N° 3.298/99.

4.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N° 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5 - As pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, após a realização da sua inscrição, deverão enviar seu LAUDO MÉDICO ou ATESTADO MÉDICO via SEDEX ou SEDEX COM A.R, até um dia após o encerramento das inscrições (de 24/02/2014 até 19/03/2014) para a REAL CONCURSOS no seguinte endereço: Rua Prefeito Unias Ramalho, n° 285 – Centro – Conceição – PB – CEP: 58.970-000

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial no sistema BRAILE deverão transcrever suas respostas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.1.6 - Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item acima serão considerados como não Portadores de Necessidades Especiais e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.7 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

CLÁUSULA 5 - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.

5.1.1 - A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL, não sendo aceito cópia de documentos mesmo que estejam autenticados.

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5 - SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PERMANÊNCIA NA SALA DE PROVA COM CELULAR OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

5.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

5.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

5.1.10 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala somente a folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

CLÁUSULA 6 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Será divulgado no dia **25 de março de 2014** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital no SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras e disponibilizado na página da empresa responsável pelo Concurso Público (www.realconcursospb.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

CLÁUSULA 7 - DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

7.1 - As provas escritas, para todos os cargos valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de **40 (QUARENTA) questões Nível Fundamental, Nível médio e Nível Superior**. Cada questão terá valor de **0,25 (zero vírgula vinte e cinco)** pontos para todos os níveis.

**7.2 - AJUDANTE DE MECÂNICO INDUSTRIAL; FISCAL LEITURISTA; MECÂNICO DE VEÍCULOS;
OPERADOR DE BOMBAS; OPERADOR DE ETA E VIGIA****7.2.1 - LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

7.2.2 - CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES)

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sociais – políticos e culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo.

7.2.3 - MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações problema. Sistema monetário brasileiro. Potência.

**7.3 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; MECÂNICO INDUSTRIAL; FISCAL DE REDES; TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES; TOPÓGRAFO; TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA****7.3.1 - LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

7.3.2 - CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES)

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sociais – políticos e culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de

7.3.3 - PROGRAMAS ESPECÍFICOS

7.3.4 - ELETRICISTA INDUSTRIAL (10 QUESTÕES)

Circuitos elétricos polifásicos: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. 2. Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial.

7.3.5 - MECÂNICO INDUSTRIAL (10 QUESTÕES)

Materiais para fabricação mecânica – definição e classificação; 1.2 Princípios de Ciência dos Materiais: estruturas moleculares, estruturas cristalinas e fator de empacotamento, imperfeições cristalográficas e diagramas de fases. 1.3 Tratamentos Térmicos e Termoquímicos de ligas metálicas: diagrama Fe-C, curvas ITT e CCT, tratamentos térmicos de ligas ferrosas e não ferrosas, tratamentos termoquímicos de ligas ferrosas. 1.4 Aços e ferros fundidos – definição, classificação, propriedades, aplicações e tratamento térmico; 1.5 Materiais não ferrosos – definições, classificações, propriedades, aplicações, tratamento térmico e processos de conformação; 1.6 Materiais não metálicos – definições, classificações, propriedades, aplicações. **2. Resistência dos Materiais:** 2.1 Tração e compressão; 2.2 Cisalhamento; 2.3 Força cortante; 2.4 Momento Fletor (M); 2.5 Flexão Simples; 2.6 Torção Simples; 2.7 Flambagem. **3. Processos de Conformação Mecânica: Usinagem, Conformação e Metalúrgicos:** 3.1 Máquinas Operatrizes; 3.2 Máquinas Operatrizes automatizadas; 3.3 Ferramentas de corte; 3.4 Processos de usinagem em torno universal; 3.5 Processos de usinagem em fresadoras; 3.6 Processos não convencionais de usinagem.

7.3.6 - FISCAL DE REDES (10 QUESTÕES)

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações problema. Sistema monetário brasileiro. Potência.

7.3.7 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (10 QUESTÕES)

Tramo de viga. Teste de Slump. 2. Contra-flecha. 3. Concretos: traços em volume, aceleradores e redutores. 4. Escoramento de laje maciça. 5. Materiais de construção. 6. Cotas de piso. 7. Normas Reguladoras-NR relativas à segurança e medicina do trabalho. 8. Orçamento. 9. Sistema preventivo contra incêndio. 10. Interpretação de projetos, plantas e desenhos. 11. Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 7. 12. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2010. 13. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos

7.3.8 - TOPÓGRAFO (10 QUESTÕES)

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

7.3.9 - TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA (10 QUESTÕES)

Princípios básicos sistema de água e esgoto. Processo de tratamento de água esgotos. peças e tipos de materiais para sistema de água esgotos. Abastecimento público de água, importância e conceitos de saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas biológicas de água e esgoto. Padrões de potabilidade, controle da qualidade da água, físico-química, bacteriológica, hidrobiológica. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistema de abastecimento de água. Esgotamento sanitário, sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, condutos livres e forçados, emissários, estação de tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário, desinfecção por cloração e ultra violeta, lodos ativados, UASB, lagoa de estabilização e sistema australiano. Disposição final das águas residuárias. Reúso. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgoto. Noções de meio ambiente. Gestão ambiental.

7.4 - CALCETEIRO; ENCANADOR; PEDREIRO; PINTOR**7.4.1 - LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

7.4.2 - CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES)

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sociais – políticos e culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo.

7.4.3 - MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

7.5 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA; TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINA**7.5.1 - LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

7.5.2 - CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES)

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sociais – políticos e culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do Município de ARARAS/SP, do Brasil e do Mundo.

7.5.3 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA (10 QUESTÕES)

Legislação de trânsito de acordo com o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97 e suas demais alterações. Direção defensiva. Primeiros socorros. Serviços de Operação de Máquinas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, retro-escavadeiras, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

7.5.4 - TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINA (10 QUESTÕES)

Legislação de trânsito: Direção defensiva e prevenção de acidentes: Velocidade de segurança; Percepção, reação e frenagem; Condições desfavoráveis à segurança: Condições da via, Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas, Influência do meio ambiente. Precauções para evitar colisões e atropelamentos. Conhecimentos básicos de mecânica automotora: Veículos automotores, Reparos de emergência e Cuidados especiais com o veículo, seus equipamentos e acessórios. Primeiros socorros a acidentados no trânsito.

7.6 - Para a realização da Prova Prática para os cargos de **Ajudante de Mecânico Industrial, Calceteiro, Eletricista Industrial, Encanador, Fiscal Leiturista, Mecânico de Veículo, Mecânico Industrial, Operador de Retro Escavadeira, Pedreiro, Pintor, Técnico em Tratamento de Água, Tratorista Operador de Máquina e Vigia** serão convocados candidatos por cargo, conforme ordem classificatória da prova escrita. A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

CLÁUSULA 8- DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1- Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8.1.1 – Para os candidatos ao cargo de **Ajudante de Mecânico Industrial** constará da verificação dos conhecimentos e habilidades práticas sobre ferramentas utilizadas em manutenções.

8.1.2- Para os candidatos ao cargo de **Calceteiro** constará de trabalhos de assentamento de paralelepípedos e meio-fio, preparando o terreno e o material, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras tarefas correlatas ao cargo.

8.1.3 - Para os candidatos ao cargo de **Eletricista Industrial** constará da instalação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e manutenção de bombas e motores, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.4 - Para os candidatos ao cargo de **Encanador** constará da verificação dos conhecimentos e habilidades práticas dos candidatos e versará sobre Instalações ou consertos hidráulicos em geral referentes à instalação de passagem, caixas de redes de água e esgoto, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.5 - Para os candidatos ao cargo de **Mecânico Industrial** constará na realização pelo candidato da seguinte tarefa: desmontar e montar uma bomba centrífuga de médio porte, sob a supervisão do examinador técnico da área. O candidato utilizará exclusivamente ferramentas disponibilizadas pelo SAEMA.

8.1.6 - Para os candidatos ao cargo de **Mecânico de Veículos** constará na análise, pelo candidato, de um suposto defeito no sistema de injeção eletrônica ou carburador, ou cambio ou embreagem ou freios de um veículo, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área.

8.1.7 - Para os candidatos ao cargo de **Operador de Retroescavadeira** constará de operação do equipamento, visando a execução de serviços de terraplanagem para abertura, alargamento de valas e carregamento de caminhões, etc., de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.8 - Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.9 - Para os candidatos ao cargo de **Pintor** constará do preparo de tintas e materiais para pintura em paredes, peças e estruturas, utilizando ferramental disponibilizado, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.10 – Para os candidatos ao cargo de **Tratorista Operador de Máquina** constará de condução de veículo, em percurso previamente definido pelo técnico avaliador, além de execuções de tarefas de acordo com as características técnicas do veículo, com tempo de duração máximo de 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos, movimentos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

8.1.11 - Para os candidatos ao cargo de **Técnico em Tratamento de Água** constará da verificação dos conhecimentos e habilidades práticas dos candidatos sobre reconhecimento de vidrarias e instrumentação analítica utilizados no Laboratório de Controle de Dosagem de Produtos Químicos (pipetas Becker, proveta, Erlenmeyer, cubetas, turbidímetro, pHmetro, fluorímetro, Jarteste, colorímetro); reconhecimento dos principais produtos químicos utilizados nos processos de tratamento

(sulfato de alumínio, cloreto férrico, cal, polímero, ácido fluorssilícico, hipoclorito de sódio, cloro gasoso, etc); reconhecimento e definição das principais Unidades Operacionais de uma Estação de Tratamento (captação, gradeamento, floculador, decantador, filtro, reservatório) e ainda, reconhecimento e definição dos principais Equipamentos de Dosagem de Produtos Químicos (evaporador de cloro, clorador, ejetor, extintor de cal, dosador de polímero, etc), de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.1.12 – Para os candidatos ao cargo de **Vigia** constará uma caminhada de 15 (quinze) minutos aferida em metros, a pontuação de cada exercício é atribuída ao candidato de acordo com a sua idade, conforme a data de nascimento informada na ficha inscrição do candidato.

8.2 - Os candidatos aos cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e entregá-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

8.3 - Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Real Concursos (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

CLÁUSULA 9 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO FISCAL LEITURISTA

9.1 - Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá providenciar, por sua conta Atestado Médico que deverá constar estar apto para realizar o TAF.

9.1.1 - Sem a apresentação do Atestado Médico o candidato não realizará o TAF e estará automaticamente eliminado do concurso.

9.1.2 - As provas de aptidão física realizar-se-ão em dias, locais e horários a serem oportunamente divulgados nos jornais de circulação local e a caráter informativo no endereço eletrônico www.realconcursospb.com.br

9.2 - A prova de aptidão física avalia o desempenho físico do candidato e constará de:

9.2.1 - Exercício abdominal (remador) - masculino e feminino, aferido em quantidade, limitado em 01 (um) minuto de execução;

9.2.2 - Exercício de barra - masculino, aferido em quantidade, limitado em 01 (um) minuto de execução;

9.2.3 - Flexão de braços 04 (quatro) apoios masculino e 04 (quatro) apoios feminino, aferido em quantidade, limitado em 01 (um) minuto de execução;

9.2.4 - Corrida de 12 (doze) minutos - masculino e feminino, aferido em metros;

9.2.5 - Corrida de 50 (cinquenta) metros - masculino e feminino, aferido em tempo.

9.2.6 – Simulação de 05 (cinco) leituras em caixas de hidrômetro na calçada.

9.3 - A pontuação de cada exercício é atribuída ao candidato de acordo com a sua idade, conforme a data de nascimento informada na ficha inscrição do candidato. As tabelas para contagem de pontos, masculino e feminino, seguem abaixo:

MASCULINO

Corrida 50 metros	Barra	Abdominal	Apoio de Frente	Corrida 12 minutos	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
10"00	1	16	4	1600 m	0	0	0	0	0	10
9"75	1	18	6	1700 m	0	0	0	0	10	20
9"50	1	20	8	1800 m	0	0	0	10	20	30

9"25	1	22	10	1900 m	0	0	10	20	30	40
9"00	1	24	12	2000 m	0	10	20	30	40	50
8"75	1	26	14	2100 m	10	20	30	40	50	60
8"50	2	28	16	2200 m	20	30	40	50	60	70
8"25	3	30	18	2300 m	30	40	50	60	70	80
8"00	4	32	20	2400 m	40	50	60	70	80	90
7"75	5	34	22	2500 m	50	60	70	80	90	100
7"50	6	36	24	2600 m	60	70	80	90	100	
7"25	7	38	26	2700 m	70	80	90	100		
7"00	8	40	28	2800 m	80	90	100			
6"75	9	42	30	2900 m	90	100				
6"50	10	44	32	3000 m	100					

FEMININO

Corrida 50 m	Abdominal	Apoio de Frente	Corrida 12 minutos	Até 20 Anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
11"50	6	2	1000 m	0	0	0	0	0	10
11"25	8	4	1100 m	0	0	0	0	10	20
11"00	10	6	1200 m	0	0	0	10	20	30
10"75	12	8	1300 m	0	0	10	20	30	40
10"50	14	10	1400 m	0	10	20	30	40	50
10"25	16	12	1500 m	10	20	30	40	50	60
10"00	18	14	1600 m	20	30	40	50	60	70
9"75	20	16	1700 m	30	40	50	60	70	80
9"50	22	18	1800 m	40	50	60	70	80	90
9"25	24	20	1900 m	50	60	70	80	90	100
9"00	26	22	2000 m	60	70	80	90	100	
8"75	28	24	2100 m	70	80	90	100		
8"50	30	26	2200 m	80	90	100			
8"25	32	28	2300 m	90	100				
8"00	34	30	2400 m	100					

9.4 - Os pontos da prova de aptidão física serão obtidos através de média simples, da soma da pontuação de cada exercício.

9.5 - A prova de aptidão física será avaliada na escala de 00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, sendo considerado apto o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

CLÁUSULA 10 - DAS NORMAS

10.1 - A realização da prova escrita objetiva está **prevista** para o dia **27 de abril de 2014**, na cidade de Araras – SP, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições.

10.1.1 - As provas para os cargos de **Fiscal de Redes, Fiscal Leiturista, Mecânico Industrial, Operador de ETA, Operador de Retro Escavadeira, Pedreiro, Pintor, Técnico em Edificações e Vigia** serão realizadas no período da **manhã**.

10.1.2 - As provas para os cargos de **Ajudante de Mecânico Industrial, Calceteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico de Veículos, Operador de Bombas, Técnico em Tratamento de Água, Tratorista Operador de Máquina e Topógrafo** serão realizadas no período da **tarde**.

10.1.3 - Poderão os candidatos realizar inscrição em mais de um cargo, devendo, contudo, respeitar os horários de prova previstos nos itens 9.1.1 e 9.1.2.

10.1.4 - Excepcionalmente poderá haver mudança, na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de lugares para a realização das provas;

10.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

10.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

10.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

10.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, devendo ainda manter atualizado seu endereço e telefone.

CLÁUSULA 11 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1– Será desclassificado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita. Todas as questões terão o mesmo peso.

11.2 – O primeiro critério de desempate para todas as categorias, segue o definido pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 27, parágrafo Único, que diz que: “O primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais)”.

11.3 – Persistindo o empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:

- obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

- Obtenha o maior número de pontos nas questões de Português.

11.4 – O último critério de desempate para todas as categorias, segue o disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, que diz que terá preferência aquele candidato que “comprovadamente” tenha participado de um Júri exercendo a função de jurado.

a) Este direito decorre do exercício da função de jurado a partir da vigência do dispositivo legal supra;

b) O candidato deverá informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

c) Estar ciente que no ato da posse e exercício do cargo deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função;

d) Caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate no concurso e não comprove documentalmente, esta condição, no ato da posse, será eliminado do concurso e consequentemente enquadrado em falsidade ideológica.

CLÁUSULA 12 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1 - O **gabarito preliminar** da prova escrita objetiva será divulgado no dia **29 de abril de 2014**, mediante edital afixado no SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, disponibilizado no site (www.realconcursospb.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa do Município.

CLÁUSULA 13 - DOS RECURSOS

13.1 – Os recursos poderão ser entregues das seguintes formas:

a) No SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SP, sito Rua Ciro Lagazzi, 155 - Jardim Cândida, CEP: 13.603-027 das 08:00 às 13:00 hs, datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo II** deste edital;

13.2 – No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **29 e 30 de abril de 2014 e no dia 02 de maio de 2014**.

13.2.1 – O recurso entregue em mãos deverá apresentar as seguintes especificações:

a) Folhas separadas para cada questão;

b) Argumentação devidamente fundamentada, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;

c) Capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;

d) Datilografados, digitados ou redigidos de forma clara com letra de fôrma, em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo II** deste edital.

13.2.2 – O candidato deverá entregar duas cópias idênticas de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

13.2.3 – Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

13.2.4 – Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

13.2.5 – Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

13.3 – Os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita e sobre o Resultado Preliminar da Prova de Prática deverão ser apresentados, no **prazo de 03 (três) dias** úteis, contados da publicação dos mesmos, respectivamente, em uma das formas definidas no **subitem 13.1**.

13.3.1 – Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

13.4 – Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

13.5 – Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado nos subitens **13.2 e 13.3**, será liminarmente indeferido.

13.6 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

13.7 – Não serão aceitos recursos via e-mail ou via fax.

13.8 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos do SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras e no site www.realconcursospb.com.br, nas datas definidas no Calendário de Eventos do Concurso, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA 14 – RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS

14.1 – O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, e na internet na página www.realconcursospb.com.br, até o dia **09/05/2014**.

14.2 – Na relação dos aprovados, constarão duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive o dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

14.3 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, disporá do período determinado na Cláusula 12. Não será aceito recurso via e-mail ou via fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes deste Edital, Cláusula 12.

14.4 – Havendo recurso procedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso. O Resultado Oficial da prova Escrita será divulgado até o dia **21/05/2014**.

CLÁUSULA 15 - DO RESULTADO FINAL

15.1 - O resultado oficial final – após encerradas todas as etapas será divulgado no dia **18/06/2014**, mediante edital afixado no SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, disponibilizado no site (www.realconcursospb.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AJUDANTE DE MECÂNICO DE INDUSTRIAL

Compete ao Ajudante de Mecânico Industrial

Auxiliar na execução e manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos.

CALCETEIRO

Compete ao Calceteiro:

Compactar e preparar o solo, recobrando com areia ou terra, colocando cada peça – bloquetes, paralelepípedos e outros – posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la no lugar;

Recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;

Construir bocas de lobo e assentar tubulações para escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas;

Executar serviços de manutenção de pavimento das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos;

Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições adequadas para uso;

Fazer a limpeza dos logradouros, removendo sobras de materiais;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

ENCANADOR

Compete ao Encanador:

Efetuar encanamento em geral;

Substituir encanamentos e junções em geral;

Efetuar ligações e reparos hidráulicos em geral;

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões;

Executar e reparar ramais de água e esgoto;

Corrigir vazamentos em rede de água e desobstruir as redes de esgoto;

Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição;

Abrir e recompor valetas;

Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA INDUSTRIAL

Compete ao Eletricista Industrial:

Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores;

Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis;

Instalar e consertar motores, quadros de comando, transformadores, pára-raios, aterramentos sistemas de controle automatizados, sinalizadores;

Manter fichas de cadastro de equipamentos e de manutenção;

Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;

Apresentar relatórios periódicos.

FISCAL DE REDES

Compete ao Fiscal de Redes:

Efetuar fiscalização em loteamento liberados para construção;

Verificar redes de águas e esgoto em edificações;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

FISCAL LEITURISTA

Compete ao Fiscal Leiturista:

Percorrer os prédios residenciais, comerciais e industriais, para fazer a leitura simultânea (leitura, registro e impressão das contas no local) dos hidrômetros;

Efetuar a fiscalização nos hidrômetros;

Proceder testes para localização de vazamentos domiciliares;

Levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;

Conduzir veículos ciclomotores;

Executar outras tarefas correlatas.

MECÂNICO DE VEÍCULOS

Compete ao Mecânico de Veículos:

Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia;

Supervisionar a guarda e conservação dos equipamentos e das ferramentas utilizadas;

Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;

Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

MECÂNICO INDUSTRIAL

Compete ao Mecânico Industrial:

Instalar conjuntos moto-bomba e realizar sua manutenção com substituição de peças, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor e outros;

Instalar e manter dosadores;

Instalar e manter registros, válvulas, comportas, etc...

Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro gás e soluções químicas;

Manter fichas de cadastro dos equipamentos e de manutenção;

Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;

Apresentar relatórios periódicos.

OPERADOR DE BOMBAS

Compete ao Operador de Bombas:

Ligar e desligar o sistema de captação e bombeamento de água;

Efetuar limpeza no pátio e nas instalações em geral.

Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos;

Anotar em formulários próprios dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, outros;

Zelar pela limpeza e conservação das instalações;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Compete ao Operador de Retroescavadeira:

Operar retro escavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplanagem, etc...

Zelar pela conservação e manter em perfeitas condições de funcionamento;

Fazer reparos e manutenção em redes de água e esgoto;

Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo;

Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados;

Preencher o relatório diário da máquina;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE ETA

Compete ao Operador de ETA:

Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água;

Manter o setor organizado e a limpeza em geral;

Preencher relatórios diários de operação da ETA;

Observar e atender às legislações pertinentes;

Verificar e efetuar reparos, manutenção em instalações de bombas e instalações elétricas;

Lavar filtros;

Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO

Compete ao Pedreiro:

Efetuar assentamento de tijolos, manilhas e outros materiais conforme o serviço solicitado;

Efetuar pequenas reformas na construção civil em geral;

Solicitar materiais em geral;

Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento e ladrilho;

Orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes quando necessário;

Executar outras tarefas correlatas.

PINTOR

Compete ao Pintor:

Executar serviços de pintura de portas, janelas e paredes de madeira e de alvenaria e pinturas texturizadas;

Pintar com esmalte ou com látex em geral, paredes, fachadas e outros, utilizando técnicas apropriadas;

Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular a quantidade de materiais necessários;

Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas;

Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura;

Preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, secar e preparar superfícies para pintura;

Remover pinturas antigas, aplicar tintas de proteção, esmaltes, etc..., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal;

Executar trabalhos de pintura em geral;

Lixar e fazer tratamento anti-corrosivo, pintar à pistola, com tinta sintética ou duco,

Inspecionar equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho;

Requisitar limpar e zelar pela manutenção e funcionamento dos equipamentos e ferramentas de trabalho; responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos colocados ao seu serviço;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINA

Compete ao Tratorista Operador de Máquina:

Dirigir o trator conforme orientações de seu superior;

Auxiliar as equipes nos reparos e manutenção em redes de água e esgoto;

Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA

Compete ao Técnico de Tratamento de Água:

Responsável pelo tratamento de água e efluentes;

Efetuar análises e o controle do sistema de tratamento de água;

Controlar a dosagem de soluções químicas;

Elaborar relatórios sobre o processo de tratamento de água, controle de materiais e produtos utilizados na ETA.;

Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

TOPÓGRAFO

Compete ao Topógrafo:

Realização conforme normas pertinentes, de levantamentos cadastrais, semi cadastrais e de áreas especiais, atualização planimétrica, exploração de faixas e batimetrias;

Execução de locação simples, locação e nivelamento, nivelamento geométrico do eixo, nivelamento geométrico do eixo com normais, transporte de cotas e descrições topográficas;

Cadastro de benfeitorias;

Assentamento em plantas e perfis dos levantamentos topográficos;

Elaborar ordens de serviço para a construção de redes de esgoto;

Executar outros serviços correlatos que lhe forem determinados pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Compete ao Técnico em Edificações:

Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas;

Executar projetos urbanísticos;

Elaborar orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes;

Cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;

Realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados;

Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;

Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;

Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;

Prestar informações a interessados;

Acompanhar execução do plano diretor;

Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

VIGIA

Compete ao Vigia:

Efetuar trabalhos guarda/vigia, no período diurno e noturno, conforme escala de revezamento;

Controlar entrada e saída de pessoas (funcionários e visitantes), veículos (oficiais e de funcionários);

Atender normas de segurança;

Prestar informações a visitantes, fornecedores e prestadores de serviços;

Atender público em geral e encaminhar aos setores competentes;

Observar a rotina de entrada e saída de veículos e pessoas;

Avisar seu superior sobre possíveis ocorrências de sinistros;

Executar outras tarefas correlatas eventualmente.

CLÁUSULA 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

16.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

16.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

16.4 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência e telefone, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

16.5 - A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

16.6 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

16.7 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

16.8 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 31/2013 serão resolvidos em comum pelo SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, através da Comissão Especial de Concurso.

16.9 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araras - SP, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS CERRI JUNIOR
Presidente Executivo do SAEMA

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Acontecimentos Importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2014	14/02/2014
Período das Inscrições Online	24/02 a 19/03/2014
Período Destinado à solicitação da isenção do pagamento da taxa de Inscrição	24/02 a 14/03/2014
Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	17/03/2014
Publicação da concorrência preliminar	22/04/2014
Período de emissão dos cartões de inscrição	25/03/2014
Divulgação dos locais de provas	25/03/2014
PROVA ESCRITA	27/04/2014
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e Concorrências Oficial definitiva	29/04/2014
Prazo para entrega dos recursos contra gabaritos	29/04 a 02/05/2014
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	08/05/2014
Publicação da relação de faltosos	09/05/2014
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	09/05/2014
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da prova escrita	09/05 a 15/05/2014
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da prova escrita	21/05/2014
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	21/05/2014
Edital Convocatório para a prova de prática	23/05/2014
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	18/06/2014
Homologação	Após o Resultado Oficial Final

(*) Podem Pagar o Boleto até o dia 20/03/2014.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**ANEXO III****Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Declaração de Hipossuficiência Financeira)**

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no site: www.realconcursospb.com.br

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, Candidato ao Cargo: _____, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso nº 001/2014, do SAEMA - ARARAS - SP, de acordo com a **Cláusula III**, deste Edital e seus subitens.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

	Documentos obrigatórios para requisição de isenção
()	Comprovante de inscrição no CadÚnico (subitem 3.3.1.)
()	RG do requerente (subitem 3.3.2.)
()	CPF do requerente (subitem 3.3.3.)
()	Comprovante de Residência (subitem 3.3.4)
()	Carteira de Trabalho e Previdência Social dado baixa ou Comprovante de extinção do vínculo estatutário no serviço público. (subitem 3.3.5)

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: seu nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.3.4 – Comprovante de residência, em nome do interessado (boleto de água ou luz, ou ainda, declaração expedida pela autoridade policial local), comprovando e constando no documento residência no Município de ARARAS de no mínimo 01 (hum) ano.

3.3.5 – Estar desempregado, comprovando através de baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou através de documento que comprove a extinção do vínculo estatutário no serviço público.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de ARARAS, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (**Calendário de Eventos**).

3.6 – SAEMA - ARARAS e a REAL CONCURSOS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 3.2.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: **3.3.1 ao 3.3.5**.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem **3.1, 3.2 e Calendário de Eventos deste Edital (Anexo XI)**.

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.